Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia



DECRETO Nº 108, DE 10 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Municipal de Nº 330, de 09 de maio de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde, e a Lei Nacional de Saúde de Nº 384, de 19 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiros, com seus titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

MEMBROS:

1. Representantes da Gestão.

Cássia Ana dos Santos Silva – Titular Gletheane Silva Caires e Silva – Suplente

Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Titular Luzinete Costa Cruz de Sousa - Suplente

2. Representantes dos Trabalhadores da Saúde.

Adriana Aparecida Costa de França – Titular Evangelista Alves Ferreira – Suplente

Sonete Batista dos Santos Trindade – Titular Luana Alves Lobo - Suplente

3. Representantes de Usuários.

Entidades Religiosas

Claudenice Salomão Oliveira dos Santos - Titular Noemi de Sousa Carvalho Salomão - Suplente

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Rita Maria do Nascimento – Titular Joaquim Nunes Neto – Suplente

Central das Associações Rurais

Silvina Francisca de Souza Silva – Titular Mildaiza Soares Figueredo – Suplente

Pastoral da Criança

Eliediene Pereira da Silva Costa – Titular Dilza Alves Luz Neves – Suplente

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – BA, em 10 de maio de 2021.

DELCI ALVES LUZ PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba